

---

## EDITAL SEMED Nº 002/2025

DISPÕE SOBRE CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO MERITOCRÁTICA PARA O DESEMPENHO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE (PI).

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARCOS PARENTE (PI)** torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para a seleção meritocrática para o desempenho do cargo de Diretor Escolar, nos termos da Lei Municipal nº 273/2022 e Lei Federal nº 14.113/2020.

### 1 DO PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO

---

- 1.1. Os interessados em assumir o cargo e/ou função de Direção Escolar deverão ser qualificados por critérios de mérito e desempenho, conforme estabelecido neste edital, habilitando-os para a nomeação.
- 1.2. Poderão se candidatar para esta Chamada Pública servidor público, profissional do magistério, pertencente do quadro efetivo ou servidor ocupante de cargo comissionado pertencente à comunidade escolar da Rede Municipal de Ensino de Marcos Parente (PI).
- 1.3. Para a qualificação ao cargo, o interessado deverá ter nota mínima de 7,0 (sete) pontos, em análise de currículo a ser realizada por comissão designada pela Secretaria de Educação, conforme pontuação do **ANEXO I** deste edital.
- 1.4. Os interessados deverão enviar requerimento de inscrição, (conforme **ANEXO IV**), juntamente com a documentação comprobatória do currículo para o e-mail: [secretariaeducacao@marcosparente.pi.gov.br](mailto:secretariaeducacao@marcosparente.pi.gov.br), entre os dias **22 a 24 de outubro**, acompanhada dos documentos originais, indicando a escola para a qual pretende exercer as atividades.
- 1.5. Após a análise, com data prevista para o dia **29 de outubro de 2025**, a Secretaria Municipal de Educação divulgará a lista prévia de qualificados, por ordem alfabética.
- 1.6. Os interessados terão 01 (um) dia útil para o recurso sobre a lista prévia.

1.6. Em ato posterior, será publicada a lista definitiva e encaminhada ao chefe do Poder Executivo, para a designação dos diretores das unidades escolares.

## **2 DA NOMEAÇÃO**

2.1. O chefe do Poder Executivo nomeará, dentre os qualificados, os diretores das unidades escolares municipais.

2.2. A qualificação do interessado não desnatura a essência do cargo e/ou função, a qual continuará a ser de livre nomeação e exoneração do chefe do Poder Executivo.

2.3. Em caso de exoneração do diretor escolar durante o período letivo, a nova nomeação deverá ser dentre aqueles já qualificados nesta chamada pública.

2.4. A nomeação valerá até realização de nova chamada pública, a qual ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação.

2.5. A jornada de trabalho, remuneração e/ou gratificação serão de acordo com a legislação municipal.

## **3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

3.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação.

Marcos Parente (PI), 20 de outubro de 2025.

**Albetize de Oliveira Rocha Ribeiro**

Dirigente Municipal de Educação

Decreto nº 004/2025

**ANEXO I**

**QUADRO DE EVENTOS**

<b>PERÍODO</b>	<b>ETAPA</b>	<b>LOCAL</b>
21/10/2025	Publicação do edital	Site da Prefeitura e Diário Oficial das Prefeituras Piauienses
22/10 a 24/10/2025	Período das inscrições	Envio da documentação para o e-mail: <a href="mailto:secretariaeducacao@marcosparente.pi.gov.br">secretariaeducacao@marcosparente.pi.gov.br</a>
28/10/2025	Divulgação Inscrições	Site da Prefeitura e Diário Oficial das Prefeituras Piauienses
29/10/2025	Análise documental	Sede da Secretaria Municipal de Educação à Rua Manoel Domingos, S/Nº, Centro
30/10/2025	Divulgação de Resultado Preliminar	Site da Prefeitura e Diário Oficial das Prefeituras Piauienses
31/10/2025	Prazo para Recurso	E-mail: <a href="mailto:secretariaeducacao@marcosparente.pi.gov.br">secretariaeducacao@marcosparente.pi.gov.br</a>
03/11/2025	Resultado Final	Site da Prefeitura e Diário Oficial das Prefeituras Piauienses
03/11/2025	Homologação	Site da Prefeitura e Diário Oficial das Prefeituras Piauienses

MARCOS PARENTE - PI

## ANEXO II

### PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Formação profissional em área educacional (nível superior completo) apenas 1 certificado.	Superior incompleto	Superior completo
	1,0 ponto	2,0 pontos
Pós-graduações (apenas 1 certificado, máximo de 3,0 pontos)	Em educação	Em gestão escolar
	1,0 ponto	2,0 pontos
Experiência Profissional (máximo de 6,0 pontos)	Em educação	Em gestão escolar
	1,0 ponto por ano	3,0 pontos por ano
Cursos de capacitação em Gestão Escolar (máximo de 3,0 pontos)	1,0 ponto por curso de, no mínimo, 80 horas	
Total de Pontos	10 pontos	
<p>I. Diploma/certificado de conclusão de curso de Especialização/Pós-graduação.</p> <p>II. Certificado/declaração de conclusão de curso, informando a carga horária.</p>		

---

**ANEXO IV**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**PREFERÊNCIA DE LOTAÇÃO:** \_\_\_\_\_

**DADOS PESSOAIS:**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**R.G.:** \_\_\_\_\_ **ÓRGÃO EXPEDIDOR:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO (Rua, nº, bairro):** \_\_\_\_\_

**CEP:** \_\_\_\_\_ **CIDADE:** \_\_\_\_\_ **ESTADO:** \_\_\_\_\_

**TELEFONE FIXO:** ( ) \_\_\_\_\_ **CELULAR:** ( ) \_\_\_\_\_

**E-MAIL:** \_\_\_\_\_

**CURRÍCULO COM:** \_\_\_\_\_ **PÁGINAS**

**CURRÍCULO CONTÉM:**

- Diploma/certidão de ensino superior completo/incompleto**  
 **Certificados de pós-graduação**  
 **Comprovantes de experiência profissional na em gestão escolar**  
 **Cursos de capacitação em gestão escolar nos últimos 5 anos**

Marcos Parente (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

Assinatura do candidato

**ANEXO III**

**QUADRO DE VAGAS**

<b>Nº</b>	<b>UNIDADE ESCOLAR</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>VAGAS</b>
1	Creche Marlúcia Dias dos Santos	Rua Tiradentes, S/Nº, Centro	1
2	Unidade Escolar Municipal Brisdalina Rufina de Carvalho	Rua Manoel Domingos, S/Nº, Centro	1
3	Unidade Escolar Municipal Luiz Alves de Carvalho	Povoado Cocal, S/Nº, Zona Rural	1
4	Unidade Escolar Municipal Manoel Montório Gomes	Rua 21 de Abril, S/Nº, Centro	1
5	Unidade Escolar Municipal Alzira Fonseca	Rua Felinto Muller, S/Nº, Centro	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**EDUCAÇÃO**  
MARCOS PARENTE - PI

**ANEXO V**

**TABELA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO**

**CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

**PREFERÊNCIA DE LOTAÇÃO:** \_\_\_\_\_

<b>TITULAÇÃO</b>			
	ENTREGUE		PONTUAÇÃO
	SIM	NÃO	
Curso de Licenciatura incompleto/completo			
Curso de Pós-graduação em educação			
Curso de Pós-graduação em Gestão Escolar			
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
	ENTREGUE		PONTUAÇÃO
	SIM	NÃO	
Experiência profissional em educação			
Experiência profissional em gestão escolar			
Cursos de capacitação em gestão escolar nos últimos 5 anos			
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>			

O preenchimento da pontuação é de responsabilidade da Comissão da Chamada Pública.

**MARCOS PARENTE - PI**

Iraídes Pereira Neto Guimarães – Presidente

Ana Célia Benvindo Rocha Martins – Membro

Betânia Alves do Bonfim – Membro

---

**ANEXO VI**  
**FORMULÁRIO DE RECURSO**

**NOME DO CANDIDATO (RECORRENTE):** \_\_\_\_\_

**Nº DE INSCRIÇÃO:** \_\_\_\_\_

**RAZÕES DO RECURSO:**

---

---

---

---

---

---

---

---



**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

**Assinatura do candidato**

MARCOS PARENTE - PI